



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto Nacional - TO

Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax : (63) 3363-7296

RESOLUÇÃO Nº. 005/2019

Porto Nacional – TO, 14 de Março de 2019.

Publicado em Placar

Em: 14 / 03 / 2019

Assinatura
Jaide Katellen da Silva C. Alencar
Secretária Legislativa

Altera a Resolução nº 002, de 05 de Janeiro de 2016 e adota outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aprovou e eu, seu Presidente, e na conformidade da Lei Orgânica do Município **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º. da Resolução nº 002/2016, de 05 de Janeiro de 2016, como segue:

(...)

Art. 2º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Porto Nacional a conceder um patrocínio em forma de apoio cultural no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), mensais.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

Palácio XIII de Julho, Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 14 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ FRANCISCO P. SILVA (CHICO SILVA)

-Vereador -Presidente-

CHARLES R. DE SOUZA

-Vereador Vice - Presidente-

JOAQUIM PEREIRA C. NETO

- Vereador - 1º Secretário -

TONY MÁRCIO P. ANDRADE

- Vereador - 2º Secretário -